



MUNICÍPIO DE ALENQUER

**Formulário de Candidatura ao Reconhecimento PEIMA – Projetos Estratégicos de Investimento no Município de Alenquer**

**Identificação do beneficiário**

- Empresa / Denominação Social
- ENI / Denominação Social
- Trabalhador Independente

**Domicílio/Sede Fiscal do beneficiário**

Secção & CAE Principal

NIF/NIPC

**Pessoa de contacto**

Nome

Telemóvel

E-mail

**Representante Legal**

Na qualidade de

Nome

NIF

Morada

Localidade e Código Postal



## MUNICÍPIO DE ALENQUER

**O beneficiário vem pelo presente formulário, ao abrigo do Artigo 8.º n.º1, do Regulamento Municipal – Projetos Estratégicos de Investimento no Município de Alenquer, solicitar o reconhecimento do projeto de investimento como PEIMA, bem como a atribuição dos seguintes benefícios / apoios.**

### Designação do projeto:

Freguesia de Localização do Projeto:

### Atribuição dos benefícios / apoios (Artigo 8.º):

- Benefícios fiscais parciais ou totais de IMT e IMI, ao abrigo do Artigo 8.º n.º 2;
- Benefícios parciais ou totais em taxas municipais, ao abrigo do Artigo 8.º n.º 3;
- Apoios procedimentais, ao abrigo do Artigo 8.º n.º 5;
- Apoios financeiros, na modalidade de subsídios pecuniários, conforme Artigo 8.º n.º6:
  - Ao abrigo do Artigo 8.º n.º 7 alínea a)
  - Ao abrigo do Artigo 8.º n.º 7 alínea b)
  - Ao abrigo do Artigo 8.º n.º 7 alínea c)

### Condições gerais de acesso dos beneficiários

- No caso de pessoas coletivas, se encontrem legal e regularmente constituídas e em atividade;
- Tenham a sua situação contributiva regularizada, relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social, em Portugal ou no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Tenham a sua situação tributária regularizada, relativamente a impostos devidos em Portugal ou no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Tenham a sua situação regularizada relativamente a dívidas ao Município ou com plano de pagamento a ser pontualmente cumprido;
- Não se encontrem em estado de insolvência, Processo Especial de Revitalização - PER, de liquidação ou de cessação de atividade, nem tenham o respetivo processo pendente;
- Cumpram as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente em matéria de licenciamento;



## MUNICÍPIO DE ALENQUER

- Disponham de contabilidade regularmente organizada ou em regime simplificado, de acordo com o regime contabilístico legalmente aplicável;
- Possuam comprovada viabilidade económica, técnica e de gestão.

### Requisitos dos projetos a realizar

- Montante mínimo de investimento de 50.000,00€, à data da candidatura;
- Criação de, pelo menos, quatro novos postos de trabalho efetivos, a contratualizar pelo beneficiário, cuja realização ocorra após a outorga do contrato de investimento.
- Sejam implementados num período máximo de cinco anos;
- Possuam comprovada viabilidade económica, e reconhecida idoneidade e credibilidade por parte do beneficiário;
- Sejam acompanhados de uma declaração, sob compromisso de honra, por parte do beneficiário, em como este se compromete, sob pena de reembolso dos benefícios concedidos ao abrigo do presente regulamento, acrescido dos respetivos juros moratórios, calculados desde a data de atribuição, a cumprir o disposto no artigo 5.º, n.º 1 alínea e), ponto i) e ii);
- Sempre que envolvam a realização de operações urbanísticas sejam passíveis de viabilidade em sede de planeamento e ordenamento do território
- Não se encontrem dependentes de resultados de concursos públicos ou de resolução de litígios em que o Estado ou o Município sejam parte;

### Observações

--



## MUNICÍPIO DE ALENQUER

### Legislação e Regulamentos

- Constituição da República Portuguesa
- Regime Jurídico das Autarquias Locais
- Código do Procedimento Administrativo
- Regulamento Municipal – Projetos Estratégicos de Investimento no Município de Alenquer

Pede deferimento,

Alenquer, \_\_\_\_\_ (data)

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Mais declara que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido)  
(Se submetido online ou assinado digitalmente, não é necessária assinatura manuscrita)